



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

OFÍCIO.SEC.LEG. N° 112/2025

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

À Igreja Presbiteriana de Ibatiba

Assunto: Encaminhamento de Moção de Aplausos e Congratulações

Prezada Igreja Presbiteriana de Ibatiba,
A Câmara Municipal de Ibatiba-ES tem a honra de encaminhar esta Moção de Aplausos e Congratulações, aprovada em sessão ordinária no dia 25 de março de 2025, por iniciativa do Vereador Wesley Andrade Costa. A Igreja Presbiteriana de Ibatiba, no dia 29 de março de 2025, celebra uma data histórica e memorável: seu Jubileu de Ouro.

Seu compromisso, dedicação e esforços são exemplos que inspiram nossa sociedade e merecem nosso mais sincero reconhecimento. Que esta homenagem simbolize o apreço e a gratidão da Câmara Municipal e de toda a população de Ibatiba.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Marcus Rodrigo Amorim Florindo
Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba

realizado
02.04.2025
N. Martins

